



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4366 • Manaus, terça-feira, 6 de outubro de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

TERMOS DE APOSTILAS

OITAVA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000042558-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal nos Arts. 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, 92, inciso V e 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a **Oitava Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, **atínente ao reajuste de preços por medição parcial**, referente ao saldo remanescente após a 10ª medição, com base no INCC-M (FGV), cujo índice inicial datado de Agosto de 2025, totaliza 1214,239, e o índice final, datado de agosto de 2026, totaliza 1293,928, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0656**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância de **R\$ 156.484,78 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços remanescentes a serem prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000048149-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Sétima Apostila ao Contrato Administrativo nº 051/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (6968445), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 177/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000040109-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2026.